

PORTARIA Nº 55, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o expediente da sede do CRO-MS e suas Delegacias Regionais no dia 09 de dezembro de 2022, do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971, e o art. 90 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em caráter excepcional, que no dia 09 de dezembro de 2022, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da sede e das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul dar-se-á das 07 horas às 10:30 horas.

Art. 2º - O expediente retornará na segunda-feira, dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS

